TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO DE Nº. 028/2020 AO CONTRATO Nº 058/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E O IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃOQUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DA UPA DO CABULA, DISCRIMINANDO AS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE E DO PODER PÚBLICO NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representado pelo seu titular, Secretário da Saúde **Dr. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**, devidamente autorizado por Ato de Delegação do Sr. **GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de janeiro de 2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO**, com CNPJ/MF nº. 11.858.570/0001-33, com endereço à Av. Antonio Carlos Magalhães, nº 3244, Ed. Empresarial Tomé de Souza sala 1323 Caminho das Árvores CEP 41.820-000, município Salvador, Estado BA, neste ato representado pela **Sra.** VANIMEIRE ROCHA LEAL, portador do RG nº 0409378950 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº. 765.869.525-49, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, em face do constante no Processo Administrativo SEI nº 019.8765.2019.0131225-41, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base no art. 140, II, da Lei Estadual nº. 9.433/05cujas cláusulas e condições estão descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato de Gestão nº 058/2018, para operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO CABULA**, localizada na Rua Direta do Saboeiro, s/nº, Cabula, Município de Salvador, Estado da Bahia, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, tendo como termo inicial 01 de março de 2020 e termo final em 28 de fevereiro de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Compõe o presente Termo Aditivo:

- Anexo II – Metas de Produção;
- Anexo Técnico – Sistema de Repasse Financeiro

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal de custeio da unidade de saúde estimado do contrato ora aditado, considerando as alterações previstas na cláusula anterior, corresponde a R$ 1.319.265,16

Raísa de Mattos
Gerente Jurídica
OAB/BA: 48.261
igh Instituto de Gestão e Humanização

(hum milhão, trezentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), sendo o valor global estimado em R$ 47.493.545,76 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão custeadas pela dotação orçamentária a seguir especificada:
Unidade Gestora: 3.19.601.0083
Projeto/Atividade: 2640
Meta: 577
Fonte: 00/30/81
Elemento de Despesa: 3.3.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DO AJUSTE CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO DE GESTÃO 058/2018.

Onde se lê: "CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS - Este Contrato de Gestão será supervisionado, fiscalizado e avaliado pela CONTRATANTE, através da Superintendência da Atenção Integral à Saúde (SAIS) I Diretoria de Gestão da Rede Própria (DGRP) I Diretoria da Rede Própria Sob Gestão Indireta (DIRP-GI) e pela a Coordenação de Monitoramento e Avaliação da Secretaria da Saúde, e acompanhado e fiscalizado pela CONTRATADA, através da sua diretoria executiva e dos seus órgãos deliberativo e de fiscalização, **leia-se"CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS** do Contrato de Gestão n° 058/2018 que trata da Supervisão, Fiscalização e Avaliação: Este Contrato de Gestão será supervisionado, fiscalizado e avaliado pela CONTRATANTE, através da Superintendência da Atenção Integral à Saúde (SAIS), Diretoria Geral de Gestão das Unidades Próprias (DGGUP), Diretoria de Apoio Operacional das Unidades Próprias (DAOUP) e pela Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde(DGESS) por meio da Coordenação de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação das Ações e Serviços das Unidades Próprias(COMASUP) da Secretaria da Saúde, e acompanhado e fiscalizado pela CONTRATADA, através da sua diretoria executiva e dos seus órgãos deliberativo e de fiscalização".

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não colidam com este instrumento.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com duas testemunhas.

Salvador, 28 de fevereiro de 2020.

Dra. Tereza Palm
Superintendente Estadual da Saúde
Governo - Bahia

DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

VANIMEIRE ROCHA LEAL- Representante do IGH
RG 0409378950 SSP/BA - CPF nº 765.869.525-49

Raísa de Mattos
Gerente Jurídica
OAB/BA: 48.261
Instituto de Gestão e Humanização
igh

TESTEMUNHAS:

ANEXO II
METAS DE PRODUÇÃO
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO CABULA

A avaliação de desempenho quantitativa será baseada na produção faturada, no sistema oficial de informação, Tabwin/Datasus, do Ministério da Saúde. A Contratada deverá, também, manter registro atualizado no mês, em Relatório/Sistema ou congênere, indicado pela SESAB.

GRUPO 02 – PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA*	**META MENSAL**
02.02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico	14.040
02.04 - Diagnóstico por Radiologia	1.620
02.04 - Diagnóstico por Ultrassonografia	108
02.11 - Métodos Diagnósticos em Especialidades (ECG)	432
TOTAL DO GRUPO 02	**16.200**
GRUPO 03 – PROCEDIMENTOS CLÍNICOS**	**META MENSAL**
03.01.06.011-8 - Acolhimento com Classificação de Risco	10.800
03.01.06.009-6 - Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento	8.100
03.01.06.002-9 - Atendimento de Urgência com Observação até 24 Horas em Atenção Especializada	2.160
03.01.06.010-0 - Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória	1.080
03.01.01.007-2 - Consulta Médica em Atenção Especializada ***	705
TOTAL DO GRUPO 03	**22.845**
GRUPO 04 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS*	**META MENSAL**
04.01 - Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	164
TOTAL DO GRUPO 04	**164**
TOTAL GERAL	**39.209**

*Para avaliação da produção de procedimentos com finalidade diagnóstica e de procedimentos cirúrgicos, será utilizada a seguinte estrutura: grupo e subgrupo.

**Para avaliação da produção de procedimentos clínicos será utilizado o código do procedimento.

***Do total de 705 (setecentas e cinco) Consultas Médicas em Atenção Especializada, 120 (cento e vinte) serão destinadas a atendimento com Médico Angiologista e/ou com Médico Cirurgião Vascular e 585 serão destinadas à consulta de oftalmologia.

ANEXO TÉCNICO
SISTEMA DE REPASSE FINANCEIRO

I. Com a finalidade de definir as regras e o cronograma de pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. A atividade assistencial da **CONTRATADA** subdivide-se nas modalidades assinaladas abaixo, conforme especificação e quantidades estipuladas nos Anexos I – Informações sobre a Unidade de Saúde e II – Metas de Produção:

( ) Internação
( ) Hospital Dia
(x) Serviço de Urgência/Emergência
(x) SADT – Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

I.1 . As modalidades de atividades assistenciais, acima assinaladas, referem-se à rotina de atendimentos a serem oferecidos pela Unidade de Saúde sob gestão da CONTRATADA.

2. Além das atividades de rotina, a Unidade de Saúde poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do CONTRATANTE, respeitadas as limitações previstas em Lei.

3. O montante do orçamento econômico-financeiro da UPA DO CABULApara o período de 36 (trinta e seis), fica estimado em R$ 47.493.545,76 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

3.1 O valor de repasse mensal está estimado em R$ 1.319.265,16 (hum milhão, trezentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), para fins de custeio da operação da Unidade.

4. O repasse financeiro à CONTRATADA, previstos no item 3.1, dar-se-a da forma abaixo descrita, alterando os percentuais indicados na Cláusula Sétima, do Contrato de Gestão.

Percentual	Valor Estimado
70%	R$ 923.485,61(novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)
30%	R$ 395.779,55 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos)

4.1 70% (setenta por cento) do valor global serão repassados em 12 (doze)parcelas mensais fixas, no valor de R$ 923.485,61(novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
4.2. 30% (trinta por cento) do valor global serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor (mensal) estimativo de R$ 395.779,55 (trezentos e noventa e cinco mil,setecentos e setenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos). Esta parcela está vinculada às avaliações dos Indicadores de Produção e dos Indicadores de Qualidade, conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido mais adiante neste documento.
4.3 A avaliação da parte variável será realizada considerando períodos de 03 (três) meses e a disponibilidade dos dados do Datasus/Tabwin, podendo gerar um ajuste financeiro **a menor**, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pela Unidade.

5. Visando o acompanhamento e a avaliação da execução do Contrato de Gestão, assim como a verificação do cumprimento das atividades e dos indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos para a CONTRATADA, a mesma deverá encaminhar ao CONTRATANTE, mensalmente, até **o 5° dia útil** do mês subseqüente à prestação dos serviços, as informações referentes às atividades assistenciais realizadas, através de mecanismos (formulários, sistemas ou congêneres), definidas pelo CONTRATANTE. Além de registrar a sua produção mensal nos sistemas oficiais, do Ministério da Saúde.

6. Visando o acompanhamento e fiscalização da movimentação de recursos econômicos e financeiros, assim como a verificação da prestação de contas, a CONTRATADA deverá encaminhar ao CONTRATANTE, mensalmente, até **o dia 20** do mês subseqüente à prestação dos serviços, os comprovantes de quitação de despesas efetuados no mês imediatamente anterior, relativas aos gastos com água, energia elétrica, telefone, encargos sociais (INSS, FGTS e PIS), fornecimento de vale transporte e alimentação, folha de pagamento de pessoal (incluindo os terceirizados), acrescidos de comprovante de reserva de depósito proporcional das verbas rescisórias correspondentes, mediante apresentação de extrato bancário, e outras informações/documentos, através de mecanismos (formulários, sistemas ou congêneres), definidas pelo CONTRATANTE, sob pena de aplicações das sanções previstas pela legislação vigente.

7. A cada trimestre, o CONTRATANTE procederá a análise das quantidades de atividades assistenciais e dos indicadores qualitativos realizados pela CONTRATADA, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no contrato, resguardando o direito ao contraditório e à ampla defesa da CONTRATADA para que sejam efetuados os devidos repasses financeiros de recursos.

8. A análise referida, no item anterior, poderá resultar em repactuação, acordada entre as Partes, por meio de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, das quantidades de atividades assistenciais, ora estabelecidas, e seu reflexo econômico-financeiro.

9. A análise referida, no item acima, possibilita que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela CONTRATADA e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, **a qualquer tempo**, **se condições eocorrências excepcionais** incidirem de forma muito intensa sobre as atividades da Unidade de Saúde, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência prestada.

II. Sistemática e Critérios de Repasse Financeiro:

1. Avaliação e Valoração dos Desvios nas Quantidades de Atividade Assistencial e dos Indicadores de Qualidade.

1.1 .A avaliação dos indicadores quantitativos e qualitativos será realizada considerando períodos de 03 (três) meses e a disponibilidade dos dados do Datasus/Tabwin, podendo gerar um ajuste financeiro **a menor**, dependendo do percentual de alcance dos indicadores.

1.2 O CONTRATANTE deverá proceder da seguinte forma:

Meses de Contrato	Metodologia para definição da produção e dos indicadores de qualidade a serem avaliados (**30%** do valor de repasse de custeio mensal da operação da Unidade)	Fonte de verificação
25º Mês (Março/2020)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
26º Mês (Abril/2020)	O valor a pagar de repasse de custeio mensal da operação da Unidade será calculado, com base na avaliação quanti-qualitativa realizada em relação ao 22º, 23º e 24º meses do Contrato de Gestão.	Datasus/Tabwin e RIH
27º Mês (Maio/2020)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
28º Mês (Junho/2020)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
29º Mês (Julho/2020)	O valor a pagar de repasse de custeio mensal da operação da Unidade será calculado, com base na avaliação quanti-qualitativa realizada em relação ao 25º, 26º e 27º meses do Contrato de Gestão.	Datasus/Tabwin e RIH
30º Mês (Agosto/2020)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
31º Mês (Setembro/2020)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
32º Mês (Outubro/2020)	O valor a pagar de repasse de custeio mensal da operação da Unidade será calculado, com base na avaliação quanti-qualitativa realizada em relação ao 28º, 29º e 30º meses do Contrato de Gestão.	Datasus/Tabwin e RIH
33º Mês (Novembro/2020)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
34º Mês (Dezembro/2020)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
35º Mês (Janeiro/2021)	O valor a pagar de repasse de custeio mensal da operação da Unidade será calculado, com base na avaliação quanti-qualitativa realizada em relação ao 31º, 32º e 33º meses do Contrato de Gestão.	Datasus/Tabwin e RIH
36º Mês (Fevereiro/2021)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
37º Mês (Março/2021)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
38º Mês (Abril/2021)	O valor a pagar de repasse de custeio mensal da operação da Unidade será calculado, com base na avaliação quanti-qualitativa realizada em relação ao 34º, 35º e 36º meses do Contrato de Gestão.	Datasus/Tabwin e RIH

39º Mês (Maio/2021)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
40º Mês (Junho/2021)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
41º Mês (Julho/2021)	O valor a pagar de repasse de custeio mensal da operação da Unidade será calculado, com base na avaliação quanti-qualitativa realizada em relação ao 37º, 38º e 39º meses do Contrato de Gestão.	Datasus/Tabwin e RIH
42º Mês (Agosto/2021)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
43º Mês (Setembro/2021)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
44º Mês (Outubro/2021)	O valor a pagar de repasse de custeio mensal da operação da Unidade será calculado, com base na avaliação quanti-qualitativa realizada em relação ao 40º, 41º e 42º meses do Contrato de Gestão.	Datasus/Tabwin e RIH
45º Mês (Novembro/2021)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
46º Mês (Dezembro/2021)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
47º Mês (Janeiro/2022)	O valor a pagar de repasse de custeio mensal da operação da Unidade será calculado, com base na avaliação quanti-qualitativa realizada em relação ao 43º, 44º e 45º meses do Contrato de Gestão.	Datasus/Tabwin e RIH
48º Mês (Fevereiro/2022)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
49º Mês (Março/2022)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
50º Mês (Abril/2022)	O valor a pagar de repasse de custeio mensal da operação da Unidade será calculado, com base na avaliação quanti-qualitativa realizada em relação ao 46º, 47º e 48º meses do Contrato de Gestão.	Datasus/Tabwin e RIH
51º Mês (Maio/2022)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
52º Mês (Junho/2022)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
53º Mês (Julho/2022)	O valor a pagar de repasse de custeio mensal da operação da Unidade será calculado, com base na avaliação quanti-qualitativa realizada em relação ao 49º, 50º e 51º meses do Contrato de Gestão.	Datasus/Tabwin e RIH
54º Mês (Agosto/2022)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
55º Mês (Setembro/2022)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-

56º Mês (Outubro/2022)	O valor a pagar de repasse de custeio mensal da operação da Unidade será calculado, com base na avaliação quanti-qualitativa realizada em relação ao 52º, 53º e 54º meses do Contrato de Gestão.	Datasus/Tabwin e RIH
57º Mês (Novembro/2022)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
58º Mês (Dezembro/2022)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade **integral**.	-
59º Mês (Janeiro/2023)	O valor a pagar de repasse de custeio mensal da operação da Unidade será calculado, com base na avaliação quanti-qualitativa realizada em relação ao 55º, 56º e 57º meses do Contrato de Gestão.	Datasus/Tabwin e RIH
Na hipótese de rescisão antecipada do Contrato de Gestão e/ou na sua última competência de pagamento a avaliação dos indicadores quanti-qualitativos ocorrerá do seguinte modo:		
60º Mês (Fevereiro/2023)	O valor a pagar de repasse de custeio mensal da operação da Unidade será calculado, com base na avaliação quanti-qualitativa realizada em relação ao 58º, 59º e 60º meses do Contrato de Gestão.	58º mês: Datasus /Tabwin e RIH. 59º mês: RIH 60º mês: Metas/Parâmetros contratuais integrais.

1.1.1 As avaliações serão efetuadas considerando como parâmetro as metas quanti-qualitativas vigentes no Contrato de Gestão/Termo Aditivo do mês em que houve a produção. O desempenho da Contratada será avaliado com base na metodologia proposta no quadro acima.

1.1.2 Na hipótese de ser identificada a necessidade de ajuste financeiro a menor, em face do desempenho apurado, o valor nominal a ser deduzido, será calculado com base no valor de custeio da Unidade de Saúde vigente no Contrato de Gestão/Termo Aditivo/Apostila dos meses em que houve a produção.

1.1.3 O percentual do desconto apurado na avaliação trimestral ensejará glosa correspondente sobre a parte variável de cada um dos três meses.

1.3 A avaliação e análise das atividades/indicadores quanti-qualitativos contratados serão efetuados de acordo com o explicitado a seguir:

1.3.1 Em relação à parte variável (30%), 90% corresponderão à análise quantitativa.

1.3.2 O percentual de 90% da parte variável (30%) será distribuído da seguinte forma:

Linha de Contratação	Peso percentual em relação à avaliação quantitativa
SERVIÇO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	50,0%
SADT	50,0%
TOTAL	**100%**

1.3.3 Em relação à parte variável (30%), 10% corresponderão à análise qualitativa.

III. Avaliação e Valoração dos Indicadores Quanti-Qualitativos

Indicadores		Operação	Meta	Fonte de Verificação	Peso Percentual
INDICADORES QUALITATIVOS					
01	Relação entre o valor repassado, mensalmente, pela Contratante à Unidade de Saúde, e a quantidade procedimentos realizados (grupos 02, 03 e 04), comprovados através do SIA, no período avaliado.	Valor repassado, mensalmente, pela Contratante à Unidade de Saúde / Total de procedimentos realizados (grupos 02, 03 e 04), comprovados através do SIA, no período avaliado.	**Parâmetro:**R$ 33,65 (trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). **Observação:** o parâmetro deverá ser revisado sempre que houver alteração de preço e/ou de metas.	Planilha de acompanhamento de Pagamentos; Datasus / Tabwin.	4%
02	Percentual de profissionais de nível técnico, sem experiência anterior comprovada, contratados a título de primeiro emprego	Total de profissionais de nível técnico, sem experiência anterior comprovada, contratados a título de primeiro emprego / Total geral de profissionais de nível técnico X 100	**Meta Permanente:** 10%	RIH	3%
03	Percentual de profissionais de nível superior, sem experiência anterior comprovada, contratados a título de primeiro emprego	Total de profissionais de nível superior, sem experiência anterior comprovada, contratados a título de primeiro emprego / Total geral de profissionais de nível superior X 100	**Meta Permanente:** 10%	RIH	3%

INDICADORES QUANTITATIVOS					
SERVIÇO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA					
04	03.01.06.011-8 – Acolhimento com Classificação de Risco (10.800 procedimentos/ mês)	-	**Meta Trimestral:** 32.400 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	17%
05	03.01.06.009-6 – Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento (8.100 procedimentos/ mês)	-	**Meta Trimestral:** 24.300 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	13%
06	03.01.06.002-9 – Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas em Atenção Especializada (2.160 procedimentos/ mês)	-	**Meta Trimestral:** 6.480 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	3%
07	03.01.06.010-0 – Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória (1.080 procedimentos/ mês)	-	**Meta Trimestral:** 3.240 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	2%
08	03.01.01.007-2 – Consulta Médica em Atenção Especializada (705 procedimentos/ mês)	-	**Meta Trimestral:** 2.115 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	1%
09	04.01 – Pequenas cirurgias (164 procedimentos/ mês)	-	**Meta Trimestral:** 492 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	9%
PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA					
10	02.02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico (14.040 procedimentos/ mês)	-	**Meta Trimestral:** 42.120 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	10%
11	02.04 - Diagnóstico por Radiologia (1.620procedimentos/ mês)	-	**Meta Trimestral:** 4.860 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	10%

12	02.05 - Diagnóstico por Ultrassonografia (108 procedimentos/ mês)	-	**Meta Trimestral:** 324 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	15%
13	02.11 - Métodos Diagnósticos em Especialidades (ECG) (432 procedimentos/ mês)	-	**Meta Trimestral:** 1.296 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	10%
TOTAL GERAL OBTIDO					**100%**

1. A CONTRATADA só obterá o peso percentual definido para os indicadores **qualitativos**, quando alcançar os parâmetros estipulados contratualmente.
2. Para calcular o percentual de desempenho alcançado dos indicadores **quantitativos**, quando não houver sido atingida a meta contratada, será utilizada uma regra de três simples, considerando: a quantidade produzida multiplicada pelo o peso percentual do indicador, dividido pela meta pactuada.
3. Quando houver sido alcançada ou superada a meta **quantitativa** contratada, será atribuído o peso percentual definido para o indicador.

IV. Avaliação dos Desvios da Produção Pactuada

1. Os desvios serão analisados, conforme descrito anteriormente, e, gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à CONTRATADA conforme quadro a seguir:

FAIXA DE DESEMPENHO	VALOR A PAGAR
Até 50 %	0% do valor da parte variável
51 a 74%	60% do valor da parte variável
75 a 89%	80% do valor da parte variável
90 a 100%	100% do valor da parte variável

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 7 DE MARÇO DE 2020 - ANO CIV - Nº 22.855

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)
1. AFM Nº 19.077.00355/2020 - Empresa: Bem Med Hospitalar Ltda - Valor R$ 1.734,00. Data de assinatura: 05/03/2020; 2. AFM Nº 19.077.00008/2020 - Empresa: Depau Comércio de Madeiras e Materiais de Construção Ltda - Valor R$ 271,80. Data de assinatura: 06/03/2020; 3. AFM Nº 19.077.01765/2019 - Empresa: LM Papelaria Comércio Ltda - Valor R$ 280,00. Data de assinatura: 05/03/2020; 4. AFM Nº 19.077.01778/2019_- Empresa: LM Papelaria Comércio Ltda - Valor R$ 395,50. Data de assinatura: 05/03/2020; 5. AFM Nº 19.077.0232/2020 - Empresa: Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - Valor R$ 495,00. Data de assinatura: 06/03/2020; 6. AFM Nº 19.077.00112/2020 - Empresa: Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda - Valor R$ 1.174,14. Data de assinatura: 06/03/2020; 7. AFM Nº 19.077.01594/2019 - Empresa: Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Eireli - Valor R$ 14.180,00. Data de assinatura: 05/03/2020; 8. AFM Nº 19.077.00317/2020 - Empresa: Bruno da R. Dias Distribuidora - EPP - Valor R$ 16.500,00. Data de assinatura: 05/03/2020; 9. AFM Nº 19.077.00316/2020 - Empresa: Delta Indústria e Comércio Eireli - Valor R$ 146,00. Data de assinatura: 05/03/2020; 10. AFM Nº 19.077.00315/2020 - Empresa: Confiança Comércio de Produtos Eireli - Valor R$ 2.804,00. Data de assinatura: 05/03/2020; 11. AFM Nº 19.077.00359/2020 - Empresa: Fábrica de Artefatos de Latex São Roque Ltda - Valor R$ 1.422,00. Data de assinatura: 05/03/2020; 12. AFM Nº 19.077.00363/2020 - Empresa: Adib Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - Valor R$ 17.300,00. Data de assinatura: 05/03/2020; 13. AFM Nº 19.077.00362/2020 - Empresa: Cirúrgica Fernandes Com de Mat Cirúrgicos e Hospitalares Soc Ltda - Valor R$ 1.650,00. Data de assinatura: 05/03/2020; 14. AFM Nº 19.077.00380/2020 - Empresa: Cirúrgica Fernandes Com de Mat Cirúrgicos e Hospitalares Soc Ltda - Valor R$ 428,00. Data de assinatura: 05/03/2020; 15. AFM Nº 19.077.00357/2020 - Empresa: Artmedic Indústria e Comércio Eireli - Valor R$ 1.920,00. Data de assinatura: 05/03/2020; 16. AFM Nº 19.077.00314/2020 - Empresa: Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Eireli - Valor R$ 9.440,00. Data de assinatura: 06/03/2020; 17. AFM Nº 19.077.00173/2020 - Empresa: NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda - Valor R$ 3.700,00. Data de assinatura: 05/03/2020; 18. AFM Nº 19.077.00325/2020 - Empresa: Medlife Logística Ltda - Valor R$ 5.800,00. Data de assinatura: 06/03/2020; 19. AFM Nº 19.077.00354/2020 - Empresa: Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Eireli - Valor R$ 127.800,00. Data de assinatura: 06/03/2020; 20. AFM Nº 19.077.00149/2020 - Empresa: Cirúrgica Fernandes Com de Mat Cirúrgicos e Hospitalares Soc Ltda - Valor R$ 24.696,00. Data de assinatura: 05/03/2020; 21. AFM Nº 19.077.00338/2020 - Empresa: Marcelo de Oliveira Castro Eireli - Valor R$ 58.882,30. Data de assinatura: 05/03/2020; 22. AFM Nº 19.077.00339/2020 - Empresa: Cristina Felismino dos Santos - Valor R$ 463,40. Data de assinatura: 05/03/2020; 23. AFM Nº 19.077.00053/2020 - Empresa: Licitare Produtos Materiais e Serviços Ltda - Valor R$ 4.769,60. Data de assinatura: 05/03/2020. Salvador, 06 de março de 2020. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADED PRÓPRIAS - DAOUP

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2020. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE- FABAMED** OBJETO: Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na **UPA de São Caetanos**, Município de Salvador, BA. **A vigência será de 60 (sessenta) meses**, tendo por **termo inicial o dia 01/03/2020. VALOR MENSAL:** R$ 487.561,30 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos) **e VALOR GLOBAL:** R$. 29.253.678,00 (Vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais) **UG: 3.19.601.0083 - SAIS. P/A: 2640. FONTE: 00/30/81.** Elemento de despesa: 3.3.90.39. **Assinatura do Contrato em 28/02/2020.** Processo Administrativo 0300180301708.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADED PRÓPRIAS - DAOUP

RESUMO DO **TERMO ADITIVO Nº 028/2020** ao Contrato de Gestão Nº 058/2018. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: **IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO** OBJETO: Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na **UPA do Cabula**, Município de Salvador, BA. A vigência será de **36 (trinta e seis) meses**, tendo por **termo inicial o dia 01/03/2020**. VALOR MENSAL: R$ 1.319.265,16 (hum milhão, trezentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) e o valor global estimado em R$ 47.493.545,76 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). UG: 3.19.601.0083 - SAIS. P/A: 2640. FONTE: 00/30/81. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Assinatura do Contrato em 28/02/2020. Processo Administrativo nº 019.8765.2019.0131225-41.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA
CONTRATADA: MINIMERCADO ITAPOAN LTDA. PROC. 019.9201.2020.0009964-84. RM - 19.02650/2020. AFM: 19.150.00059/2020. OBJETO: SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos, para 30 litros, na cor cinza. VALOR: R$ 809,19 (OITOCENTOS E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 06 MARÇO DE 2020 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: VAL PNEUS COMERCIO PNEUMATICOS EIRELI. PROC. 019.9201.2020.0018765-21. RM - 19.05004/2020. AFM: 19.150.00060/2020 . OBJETO: APARELHO, telefônico. VALOR: R$ 329,90 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 06 MARÇO DE 2020 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: MINIMERCADO ITAPOAN LTDA. PROC. 019.9201.2020.0019914-60. RM - 19.05610/2020. AFM: 19.150.00061/2020. OBJETO: SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, para 200 litros, cor branca leitosa. VALOR: R$ 362,00 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 06 MARÇO DE 2020 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS
RESUMO DE AFM/APS (AUTORIZ. DE FORNEC. DE MATERIAL).

Nº AFM/APS	EMPRESAS	OBJETO	VALOR (R$)
19.056.00012/2020	MEGA PNEUS EIRELI	PNEUS RADIAL 225/65/16	R$: 10.300,80
19.056.00016/2020	RC RAMOS COMÉRCIO LTDA	GRAMPEADOR	R$: 866,40
19.056.00009/2020	JSA MULTIMARCAS LTDA	PASTA SUSPENSA	R$: 1.165,00
19.056.00011/2020	JSA MULTIMARCAS LTDA	LIVRO ATA	R$: 1.279,00
19.056.00010/2020	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	PRANCHETA	R$: 517,00
19.056.00014/2020	AGEUS COM. E SERV. LTDA	PNEUS RADIAL 265/65/17	R$: 9.088,00
19.056.00003/2020	MJ COM. E SERV. DE INFORMÁTICA EIRELI	ESTABILIZADOR	R$: 2.997,90

Ilhéus - (Ba), 06 de março de 2020.
Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNEGIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00314/2019	19.06751/2020	BH FARMA COM LTDA	MIRTAZAPINA	1.160,00
19.076.00341/2019	19.07437/2019	FABMED DISTR HOSP LTDA	ESCOPOLAMINA	1.936,00
19.076.00826/2019	19.16405/2019	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	FLUMAZENIL	1.650,00
19.076.00892/2019	19.16986/2019	ELFA MEDICAMENTOS	CLOBAZAM	310,00
19.076.01448/2019	19/26548/2019	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	LORATADIBA	1.401,00
19.076.00061/2020	19.01093/2020	BRASCOM DO NORDESTE IND E COM LTDA	HIPOCLORITO	28.200,00
19.076.00099/2020	19.02842/2020	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	COMPRESSA	22.554,00
19.076.00102/2020	19.02845/2020	ARTMEDIC IND E COM LTDA	AVENTAL	25.200,00
19.076.00161/2020	19.03852/2020	JOÃOMED COM DE MAT CIRURG S/A	TORNEIRINHA	5.400,00
19.076.00172/2020	19.03916/2020	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	EQUIPO	104.800,00
19.076.00174/2020	19.04185/2020	CRUZEL COM DISTR DE PROD HOSP EIRELI	ELETRODO	8.050,00
19.076.00188/2020	19.04280/2020	JOÃOMED COM DE MAT CIRURG S/A	EQUIPO	8.500,00

Fotos: Valter Pontes/Secom





ÁREA MULTIUSO
Com 85 mil metros quadrados (o equivalente a 12 campos de futebol), o novo equipamento foi inaugurado no início da noite de ontem pelo prefeito ACM Neto

Parque dos Ventos é a mais nova área gratuita de lazer

Espaço, localizado ao lado do novo Centro de Convenções na Boca do Rio, é um prato cheio para quem curte desde contemplação até esportes radicais

Depois do novo Centro de Convenções e do Festival Virada Salvador, a orla da Boca do Rio, no trecho que antes era ocupado por um "elefante branco" chamado Aeroclube e um amontoado de terra, ganhou hoje mais uma atração que valoriza ainda mais o litoral soteropolitano como um todo: o Parque dos Ventos, administrado pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência (Secis). Com 85 mil metros quadrados (o equivalente a 12 campos de futebol), o novo equipamento, inaugurado no início da noite pelo prefeito ACM Neto, oferece 14 opções de lazer e espaços esportivos, inclusive para atletas profissionais.

Em seu discurso, ACM Neto, que estava acompanhado do vice e secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, Bruno Reis, e do presidente da Câmara Municipal, Geraldo Júnior, entre outras autoridades, lembrou da luta para tornar o parque uma realidade. "Logo no início da minha gestão, em 2013, estive aqui com toda minha equipe e disse que não era possível que Salvador tivesse essa área abandonada, sem o uso que a cidade merecia. Foi difícil, mas conseguimos", comemorou.

O prefeito lembrou que a proposta inicial era a construção do parque como contrapartida à implantação de um shopping no local onde hoje está o novo Centro de Convenções. Por conta da crise econômica nacional, no entanto, a proposta, que começou a ser realizada, não foi concluída. "Então a Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF) fez o projeto e fizemos a obra. Aplicamos aqui recursos da venda de terrenos que a Prefeitura tinha na cidade e que não tinham utilidade, dinheiro que também foi destinado para a construção do Hospital Municipal de Salvador e do próprio Centro de Convenções", contou.

EQUIPAMENTO

Com investimento de R$ 10 milhões, o Parque dos Ventos, que conta com a presença permanente da Guarda Civil Municipal (GCM) e monitoramento por câmeras 24 horas, além de iluminação em LED, que também é fundamental para a segurança, foi construído pela Prefeitura com a proposta de funcionar como um centro esportivo voltado tanto para atletas profissionais quanto amadores. Um dos destaques do equipamento é a estrutura de dez metros de altura para atividades de rapel e escalada.

O parque dispõe ainda de pista de skate street, cuja composição simula obstáculos de rua como escadarias, rampas e corrimões; ciclovia de três quilômetros; uma pump track – pista ciclística de circuito contínuo, com lombadas, morros de terra arredondados e curvas levemente inclinadas; e um local destinado exclusivamente à prática do parkour.

O equipamento também conta com parque infantil (inclusive com brinquedos adaptados para pessoas com deficiência), tabelas de basquete, quadra de vôlei, área para contemplação e piquenique, anfiteatro com capacidade entre 100 a 150 pessoas, quatro morrotes (pequenos morros) ligados por pontes de madeira laminada e estrutura metálica, escorregadeiras naturais, quiosques, sanitários e passeio para realização de caminhada com área para uso de patins. Isso sem falar no amplo estacionamento com 150 vagas, portaria e pequeno ambulatório.

A iluminação foi contemplada com a instalação de 343 pontos em LED. A rede foi toda estruturada, envelopada e as caixas devidamente lacradas com o objetivo de dificultar as ações de possíveis ligações clandestinas e roubos de cabos que possam prejudicar a iluminação. Os postes implantados são de fibra de vidro, um material que supera os convencionais de concreto, pois têm vida útil três vezes mais longa, são mais resistentes à maresia e anticorrosivos.

Já o paisagismo do local é composto por 210 coqueiros, 35 amendoeiras, 30 algodoeiros, 25 aroeiras de praia, 30 abricós de praia, 30 cocolobas uvíferas, 30 ciccas e 60 fícus de praia. Foram aplicados, ainda, 64 mil m² de grama.

DESIGUALDADE

Mulheres empreendedoras ganham menos que homens

REDAÇÃO

O Dia Internacional da Mulher, celebrado nesse domingo (8), marca a luta por equidade e conquistas dos direitos do público feminino. Mas muitas batalhas ainda deverão ser travadas até que a sociedade brasileira obtenha esta vitória. Um estudo realizado pelo Sebrae, por exemplo, revela que mulheres empreendedoras ganham menos do que homens.

No nível de escolaridade "ensino superior", os homens têm um rendimento 36% maior do que as mulheres. Enquanto eles recebem R$ 5.228, as mulheres têm um rendimento médio de R$ 3.840. Comparando o nível de escolaridade "ensino médio", a diferença é a maior entre todas as faixas, pois os homens chegam a ganhar 53% a mais que as mulheres, sendo um rendimento médio para elas em torno de R$ 1.586 e para eles de R$ 2.421.

Já no ensino fundamental, os homens têm um rendimento médio de R$1.638, enquanto as mulheres recebem R$1.102, ou seja, eles ganham 49% a mais. Por fim, para os empreendedores "Sem Instrução", a diferença de rendimentos ficou em 28%. Nesta faixa, os homens receberam em média R$ 827 e as mulheres tiveram uma remuneração de R$ 647.

Para o presidente do Sebrae, Carlos Melles, as questões culturais são encaradas como um dos principais desafios para mulheres no ambiente dos negócios. "Quando homens e mulheres superarem as crenças limitantes e os estereótipos culturais, equiparando responsabilidades em casa e na empresa, as empreendedoras terão mais chances de prosperar não só nas empresas, mas em suas vidas em sociedade", destacou.

DESTAQUE

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, o Sebrae preparou para o mês de março uma série de atividades para destacar a força da mulher empreendedora. Um dos destaques é o lançamento de um espaço exclusivo dentro do Portal Sebrae para o empreendedorismo feminino.

Além de inspirar mulheres a empreender de forma sustentável, a nova página vai funcionar como uma porta de entrada para os serviços e soluções oferecidos pelo Sebrae.



NEGÓCIOS
Ainda com alta escolaridade, elas ganham menos

São diversos conteúdos, como artigos sobre empreendedorismo feminino, dicas e informações sobre os projetos do Sebrae voltados para mulheres que sonham em empreender ou já possuem uma empresa. O espaço também vai incentivar mulheres a compartilhar histórias de superação no mundo dos negócios.

De acordo com coordenadora nacional de projetos de empreendedorismo feminino do Sebrae, Renata Malheiros, a criação da página foi pensada justamente para reforçar a importância de políticas de sensibilização e de tomada de consciência para mulheres.

"As mulheres enfrentam mais desafios para se tornarem donas de seus próprios negócios e há muito desconhecimento das dificuldades enfrentadas. Existe uma questão cultural que influencia muito e é preciso reforçar constantemente esse discurso que as mulheres são capazes de empreender", destacou.

Mulheres se destacam na indústria

De acordo com a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, do Ministério da Economia, entre 2008 e 2018, na Bahia, o público feminino com emprego formal cresceu 25,1%, enquanto os homens elevaram o perfil em 18,8%. O aumento de mulheres com carteira assinada também refletiu em cargos de liderança, que estão cada vez mais frequentes nas grandes empresas. Daiana Lima tem formação técnica em Química, bacharel em Economia e pós-graduada em Gerenciamento Ambiental e Tecnologias Produtivas. Juliana Muniz é formada em Administração de Empresas e pós-graduada em Gestão de Pessoas. Narana Trolin é formada em Engenharia Química, possui experiência com vendas e projetos de fábricas de celulose, e atualmente é gerente na área de Utilidades. O que elas têm em comum? São mulheres que trabalham no setor industrial e líderes em suas áreas de atuação.

Para Daiana, que iniciou a sua carreira no setor industrial há 26 anos, e adquiriu ao longo do tempo experiência com gestão de custos, pessoas e planejamento, a mulher que deseja entrar neste segmento deve passar por um processo de aprendizado, sem pular etapas. "Tudo que aprendi foi na prática, compartilhando minhas inquietudes e fraquezas, aprendendo com quem faz, com a voz da experiência. "No meu time tem 11 mulheres e sete homens", complementa.

Com experiência no mercado interpacional, Narana escolheu o segmento industrial quando tinha entre 16 e 17 anos. "Na época da escola fui fazer uma visita a uma indústria química e me encantei. Ali eu comecei a pensar, quero ser engenheira e trabalhar na indústria também. Adoro o que faço", ressalta. Ela, que também já atuou na área de engenharia de processos e produção, hoje lida com turbinas, energia e caldeiras de força, na Bracell, umas das líderes globais em celulose solúvel, com unidades florestais na Bahia e em São Paulo.

Presença feminina na alta gestão da Unimed

Com mais de 30 anos de carreira na área de gestão em saúde, a superintendente das Unidades de Negócios da Bahia da Central Nacional Unimed (CNU), Fabíola Grijó, assume uma nova posição de liderança, em sua terra natal, depois de uma trajetória de êxito no Sudeste do País. Mestre em Administração Estratégica pela Universidade Salvador (Unifacs), ela tem metas de crescimento arrojadas e o olhar voltado para oportunidades.

Há três anos na Central Nacional Unimed, Fabíola estruturou as áreas de Governança Corporativa, Estratégia, Riscos e Controles Internos, Compliance e Inteligência da Informação.

E, dentre tantos bons resultados, conquistou selos de referência para a cooperativa nacional, a exemplo do RN 277 – Selo Ouro, ISO 9.001 e ISO 31.000 (Gestão de Riscos), liderando equipes de trabalho.

Com pós-graduação em Redes de Computadores (Unifacs) e Análise de Sistemas (Estácio), Fabíola já atuou na Unimed Vitória e tem experiência em gestão de hospitais, laboratório de análises clínicas, operadora de planos de saúde e seguradora.

POLÍTICA AMBIENTAL

POSTO PROGRESSO BR 101 ERELI na busca da melhoria contínua das ações voltadas para o meio ambiente, assegura que está comprometido em: - Promover o desenvolvimento sustentável, protegendo o meio ambiente através da prevenção da poluição, administrando os impactos ambientais de forma a torná-los compatíveis com a preservação das condições necessárias à vida; - Atender a 1 egislação ambiental vigente aplicável e demais requisitos subscritos pela organização; - Promover a melhoria contínua em meio ambiente através de sistema de gestão estruturado que controla e avalia as atividades, produtos e serviços, bem como estabelece e revisa seus objetivos e metas ambientais; - Garantir transparência nas atividades ações da empresa, disponibilizando às partes interessadas informações sobre seu desempenho em meio ambiente; - Praticar a reciclagem e o reuso das águas do processo produtivo, contribuindo com a redução dos impactos; - Promover a conscientização e o envolvimento de seus colaboradores, para que atuem de forma responsável e ambientalmente correta. A DIREÇÃO.

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora alguns telefones fixos da localidade de Alagoinhas - BA tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 14/02/2020 das 11h23 às 20h00. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

AVISO N.34/2020 –ERRATA I - PE Nº 13/20-REL. Locação de veículos de grande porte, com condutor. Abertura: 09/03/20 às 09h/AVISO N.08/2020 FMS. Concorrência Pública Nº. 05/2020. Construção de uma UPA 1 - UNIDADE de Pronto de Atendimento do tipo 1, localizada na Praia do Forte, no Litoral de MSJ. Abertura: 23/03/2020 às 9h

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULOS AUTOMOTORES, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 32817004/0001-53, NOME FANTASIA: POSTO PROGRESSO BR 101, TORNA PUBLICO QUE ESTA REQUERENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMMAM A LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA (LU), PARA ATIVIDADE DE VENDA DE COMBUSTIVEL PARA AUTOMOTORES, LOCALIZADO DISTRITO DE HUMILDES/BA. S/N BR 101 CEP 44135-000. COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULOS AUTOMOTORES. A DIREÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO INTERNACIONAL N.º 0038/2020 (ELETRÔNICO) – COMPEL - AVISO DE ABERTURA – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria contábil-financeira, com o fim de auditar, durante o período de desembolso do empréstimo, a execução do PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, SOCIAL E AMBIENTAL, no Município de Camaçari; verificando, com base nos instrumentos estabelecidos, a utilização dos recursos, da contrapartida local e os pagamentos efetuados com recursos do empréstimo. Acolhimento: 18/03/2020 a partir das 08h00min; Abertura: 19/03/2020, às 09h00min; Disputa: 19/03/2020, às 10h00min. (Horário Brasília) Edital/Informações Edital/Informações: www.licitacoes-e.com.br. Tel.: (71) 3621-6655/6880 – Michelle Silva Vasconcelos – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação – COMPEL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Concorrência Internacional nº 005/2020. Tipo: Menor Preço Por Lote, cujo Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliações e requalificações das unidades escolares, creches e CIETs, inclusive construção de quadras cobertas com vestiários em unidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Camaçari – Bahia. Abertura: Dia 06 de abril de 2020. Horário: Às 09:00hs. Local: Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde/Seduc (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari – Ba. O Edital e demais anexos / informações estão disponíveis no site: www.compras.camacari.ba.gov.br. Tel: (71) 3621-6879 – Camaçari, 06 de março de 2020 - Antônio Sérgio Moura de Sousa – Presidente em exercício - COMPEL.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADEED PRÓPRIAS – DAOUP

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2020. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE- FABAMED OBJETO: Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na UPA de São Caetanos, Município de Salvador, BA. A vigência será de 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial o dia 01/03/2020. VALOR MENSAL: R$ 467.561,30 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos) e VALOR GLOBAL: R$ 29.253.678,00 (Vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais) UG: 3.19.601.0083 – SAIS. P/A: 2640. FONTE: 00/30/81. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Assinatura do Contrato em 28/02/2020. Processo Administrativo 030018030170B.

SESAB

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADEED PRÓPRIAS – DAOUP

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 028/2020 ao Contrato de Gestão Nº 058/2018. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO OBJETO: Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na UPA do Cabula, Município de Salvador, BA. A vigência será de 36 (trinta e seis) meses, tendo por termo inicial o dia 01/03/2020. VALOR MENSAL: R$ 1.319.265,16 (hum milhão, trezentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) e o valor global estimado em R$ 47.493.545,76 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). UG: 3.19.601.0083 – SAIS. P/A: 2640. FONTE: 00/30/81. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Assinatura do Contrato em 28/02/2020. Processo Administrativo nº 019.8765.2019.0131225-41.

SESAB

24H BRASIL

MEC CONTRATA EMPRESA ACUSADA DE CORRUPÇÃO

INVESTIGAÇÃO O Ministério da Educação contratou uma empresa para fornecer kits escolares a estudantes que, segundo a Polícia Federal, está envolvida em um esquema que desviou R$ 134,2 milhões de dinheiro público da saúde e da educação na Paraíba. Informados sobre a investigação contra a empresa, representantes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão vinculado ao ministério, responsáveis pela contratação, decidiram manter o negócio.

Os kits são fornecidos pela Brink Mobil, empresa que tem um histórico de suspeitas de irregularidades no fornecimento de material escolar a prefeituras e governos estaduais. O contrato com a Brink, que pode chegar a R$ 406 milhões, foi assinado em novembro de 2019, quando a Operação Calvário, da PF, já estava em curso.

"A empresa apresentou os atestados de capacidade técnica exigidos no edital. s processos licitatórios do FNDE são precedidos de pesquisa de mercado
Ministério da Educação Em nota

NORBERTO DUARTE/AFP



Ronaldinho prestou depoimento por mais de seis horas sobre o uso de identidade e passaportes falsos

Ronaldinho Gaúcho e irmão são detidos no Paraguai

DOCUMENTOS FALSOS Horas depois de prestar depoimento no Palácio da Justiça, em Assunção, o ex-jogador Ronaldinho Gaúcho e seu irmão Assis tiveram ordem de prisão decretada pela Justiça do Paraguai e foram detidos pela Polícia Nacional no hotel onde estavam, sexta-feira. Eles foram conduzidos a uma delegacia especializada, onde passariam a noite.

A Justiça do Paraguai não aceitou a posição do Ministério Público do país de não processar Ronaldinho Gaúcho e o irmão, Assis, pelo uso de carteiras de identidade e passaportes falsos.

Após os dois prestarem depoimento ao Juizado Penal de Garantias de Assunção, por mais de seis horas, o juiz Mirko Valinotti determinou que o caso vá para a Procuradoria Geral do Estado, que terá um prazo de dez dias para manter ou reverter a decisão inicial.

A detenção pegou a dupla de surpresa, já que, inicialmente, a decisão não proíbia que os dois voltassem para o Brasil, e eles já tinham até passagem comprada. Voltariam na tarde de sexta, mas remarcaram para domingo porque o depoimento demorou mais do que o previsto.

O MP havia indicado que o caso não fosse adiante, se embasando no "critério de oportunidade", recurso no Código Penal paraguaio que deixaria os dois livres. Ele é usado quando os suspeitos admitem o delito, não têm antecedentes criminais no país e colaboram com as investigações. A promotoria havia considerado que o ex-jogador e o irmão "foram enganados em sua boa fé". No entanto, após o pedido do juiz, o MP solicitou a detenção dos dois irmãos para impedi-los de deixar o país.

VICE-PRESIDENTE DE ESCOLA DE SAMBA É MORTO EM SÃO PAULO

VIOLÊNCIA O vice-presidente da escola de samba União da Ilha do Governador, Marcelo Vinhaes, foi morto a tiros no início da madrugada de sexta-feira, na Ilha do Governador. Vinhaes foi atacado na esquina das Avenida Paranapuã com a Rua Pio Dutra por dois homens encapuzados que estavam em uma moto preta. Eles atiraram contra o carro em que Vinhaes estava e dispararam quando ele tentou sair do veículo.

Uma mulher, ainda não identificada, também estaria no local e foi levada para o Hospital Municipal Evandro Freire. Ela é passista e já foi ouvida pela polícia no hospital. Não há informações sobre o motivo do ataque. O caso foi encaminhado para investigação da Delegacia de Homicídios da Capital.

A escola de samba emitiu nota em rede social. "Estamos perplexos com o episódio", diz o texto divulgado.

DESIGUALDADE

41%

a menos que os homens recebem as mulheres com ensino superior completo no mercado de trabalho brasileiro, revela pesquisa feita pelo Sindicato das Mantenedoras de Ensino Superior. A média salarial dos admitidos com ensino superior completo é de R$ 4.640 para homens e R$ 3.287 para as mulheres.

MÁQUINAS AUXILIAM EM RESGATE NA BAIXADA SANTISTA

TRAGÉDIA As buscas por desaparecidos nos deslizamentos causados pelo forte temporal que atingiu a Baixada Santista, no litoral de São Paulo, continuam. Segundo o Corpo de Bombeiros, as casas que ficam no topo do Morro do São Bento, em Santos, tinham riscos de desabamento. Após uma avaliação, um engenheiro da Prefeitura de Santos constatou que há trincas substanciais no terreno. "Por causa dessa fase de emergência, há a necessidade da gente utilizar outros meios, técnicas com máquinas, principalmente", disse o Capitão Marcos Palumbo, porta-voz do Corpo de Bombeiros.

Apenas no verão deste ano, o total de mortes por chuvas no Sudeste – São Paulo, Rio, Minas e Espírito Santo – já chegou a pelo menos 143 – 70% a mais do que no verão passado, quando houve 82 vítimas. Dados da Defesa Civil também apontam que a região já conta com mais de 87 mil pessoas desabrigadas ou desalojadas por causa dos temporais.

SECRETARIA DA SAÚDE | Estado da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 - SESAB / FUNDAÇÃO - HEMOBA

Abertura: 20/03/2020, às 9h (horário de Brasília-DF). Objeto: **Aquisição de tubos seringa, separadores e adaptadores.** Família: 66.40, site: **www.licitacoes-e.com.br**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br**, telefone: (71) 3116-5629/5665 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, S/Nº, Brotas – BA. Salvador, 06/03/2020. **Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a).**

SESAB

SECRETARIA DA SAÚDE | Estado da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – ID 807014 -SESAB / HGESF.

Abertura: 19/03/2020 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF). Objeto: **Aquisição de Material de Penso (Caixa Cirúrgica).** O edital poderá ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br e www.elicitacoes.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **danielle.silva@saude.ba.gov.br**, telefone: (71) 3117-1668 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 16h00minh no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo, s/nº, Pau miúdo, Salvador- Bahia. 04 de março de 2020. **Danielle Moutinho Silva – Pregoeira Oficial.**

SESAB

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS – BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2020. O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, designando pela Portaria nº 002, de 2020, faz saber a todos que possa interessar, que realizará a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 002-2020 - Objeto: Seleção das melhores Propostas de Preço para contratação de empresa para agenciamento na aquisição de passagens aéreas e traslados para atender a necessidades da Câmara Municipal de Cruz das Almas, através do Sistema de Registo de Preços. Data e horário: 19/03/2020, às 10h00min. Pregão Presencial nº 002-2020 - Objeto: Seleção das melhores Propostas de Preço para contratação da aquisição de veículos para atender a necessidades da Câmara Municipal de Cruz das Almas, através do Sistema de Registo de Preços. Data e horário: 19/03/2020, às 14h00min. Local das Sessões Públicas: Sala de Imprensa, Edifício-Sede da Câmara Municipal, Edifício-Sede da Câmara Municipal, situado na Rua João Gustavo nº 129, Centro, Cruz das Almas – Bahia. Edital: O edital estará disponível aos interessados no Portal da Transparência Câmara de Municipal, no endereço www.cruzdasalmas.ba.leg.br, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 12h00, ou pode ser solicitado através do e-mail: copel.cmcruz@gmail.com.br. Outras informações: Pessoalmente, junto à Divisão de Compras e Materiais, ou por telefone/fax: (75) 3312-1741. Cruz das Almas, 06 de março de 2020.
JÚLIO CESAR NASCIMENTO DE CERQUEIRA, Pregoeiro.

SECRETARIA DA SAÚDE | Estado da Bahia

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO DE ELETRÔNICO 020/2020 - ID - 804677- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: **Aquisição de materiais de medico hospitalar (CURATIVO) – "REGISTRO DE PREÇO"** e com sessão de abertura então designada para o dia 09/03/2020 às 10:00h, **que fica remarcada para o dia 24/03/2020 às 15:00h.** Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) **www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone: (71) 3115-4340 / 3115-4307, e-mail: **catarine.delgado@saude.ba.gov.br**, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador – Bahia.- BA, 06/03/2020. **Catarine Oliveira Delgado - Pregoeira Oficial.**

SESAB

SECRETARIA DA SAÚDE | Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADED PRÓPRIAS – DAOUP
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 028/2020 ao Contrato de Gestão Nº 058/2018.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB. CNPJ Nº 05.816.630/0001-52. **CONTRATADA:** IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO. **OBJETO:** Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na UPA do Cabula, Município de Salvador, BA. A vigência será de 36 (trinta e seis) meses, tendo por termo inicial o dia 01/03/2020. **VALOR MENSAL:** R$ 1.319.265,16 (hum milhão, trezentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) e o valor global estimado em R$ 47.493.545,76 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **UG:** 3.19.601.0083 – SAIS. **P/A:** 2640. **FONTE:** 00/30/81. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39. **Assinatura do Contrato em 28/02/2020. Processo Administrativo nº 019.8765.2019.0131225-41.**

SESAB

SINDIBEB-BA FILIADO A CTB e FETIABA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS EXTRAORDINÁRIAS

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cervejas e Bebidas em geral, do Vinho, de Águas Minerais, de Sucos de Frutas, da Imunização e Tratamento de Frutas, de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados do Estado da Bahia – **SINDIBEB/BA, CNPJ nº 13.505.854.0001/71**, com endereço a Rua Mathias de Albuquerque, nº 39, Uruguai, Salvador/BA, CEP: 40.450-540, através do seu Presidente, convoca todos os trabalhadores da indústria **BLUE BAY ALIMENTOS**, associados ou não do sindicato, para a assembleia geral extraordinária, **a ser realizada no dia 12 de março de 2020**, às 17h. em primeira convocação (com 50% dos trabalhadores da empresa) e às 17:30h em segunda e última convocação (com qualquer número), a ocorrer na BR 330, S/N, KM 773, Vila Irmã Dulce, IPIAÚ/BA. E convoca todos os trabalhadores da indústria **ISA FOODS EIRELI**, associados ou não do sindicato, para a assembleia geral extraordinária **a ser realizada no dia 13 de março de 2020**, às 7h. em primeira convocação (com 50% dos trabalhadores da empresa) e às 7:30h em segunda e última convocação (com qualquer número), a ocorrer na BR 330, KM 04, Bairro Aparecido, IPIAÚ/BA. As duas assembleias discutirão e deliberarão sobre a seguinte pauta: 1- Aprovação da Pauta de Reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria do período de 2020/2021. 2- Dar poderes ao Sindicato para negociar Acordo Coletivo, Convenção Coletiva ou instaurar Dissídio Coletivo, se for o caso. 3 – Discussão e aprovação da taxa assistencial a incidir sobre o salário dos empregados beneficiados com o resultado da negociação ou Dissídio Coletivo. Salvador, Bahia, 06 de março de 2020. Alberto Santiago Evangelista- Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE | Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADED PRÓPRIAS – DAOUP
RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2020.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE- FABAMED. **OBJETO:** Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na UPA de São Caetano, Município de Salvador, BA. A vigência será de 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial o dia 01/03/2020. **VALOR MENSAL:** R$ 487.561,30 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos) e **VALOR GLOBAL:** R$. 29.253.678,00 (Vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais). **UG:** 3.19.601.0083 – SAIS. **P/A:** 2640. **FONTE:** 00/30/81. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39. **Assinatura do Contrato em 28/02/2020. Processo Administrativo 0300180301708.**

SESAB